

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 050/2025

Aos vinte e nove dias do mês julho do ano de dois mil e vinte e cinco, no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, CEP: 13.900-400, Amparo/SP, a Secretaria Municipal de Saúde Sra. Caroline Brandão Pires de Almeida, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 6.847, de 20 de dezembro 2023, e demais legislações aplicáveis, em face da classificação das Propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA ATENDER TODA A REDE BÁSICA DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP**, conforme Edital e Anexos, a serem utilizados por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa: DROGAFONTE LTDA, CNPJ nº 08.778.201/0001-26, classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminado(s), observadas as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 045/2025.

DROGAFONTE LTDA						
ITEM	Descrição	MARCA	QTDE.	UNID.	VLR. UNIT.	TOTAL
8	Albendazol 400mg comprimido	PRATI	40000	UN	R\$ 0,390	R\$ 15.600,000
26	Azitromicina 500 mg comprimido	MED QUIMICA	130000	UN	R\$ 0,730	R\$ 94.900,000
38	Carbamazepina 200 mg comprimido	HIPOLABOR	800000	UN	R\$ 0,150	R\$ 120.000,000
39	Carbamazepina 20mg/ml fr.c/ 100ml suspensão oral com medidor	HIPOLABOR	6000	UN	R\$ 5,980	R\$ 35.880,000
57	Clonazepan 2mg comprimido	GEOLAB	1000000	UN	R\$ 0,050	R\$ 50.000,000
62	Clorpromazina 100mg comprimido	CRISTALIA	100000	UN	R\$ 0,330	R\$ 33.000,000
72	Diazepam 5mg/ml solução injetável ampola com 2ml	HIPOLABOR	5000	UN	R\$ 0,690	R\$ 3.450,000
88	Enantato de noretisterona 50mg/ml + valerato de estradiol 5mg/ml sol. Inj. Amp. Com 1ml	CIFARMA	6000	UN	R\$ 7,200	R\$ 43.200,000
102	Fluconazol 150 mg capsula	BELFAR	60000	UN	R\$ 0,380	R\$ 22.800,000
131	Levonorgestrel 0,15 mg + etinilestradiol 0,03mg cartela com 21 comprimidos	BIOLAB	10000	UN	R\$ 0,100	R\$ 1.000,000
VALOR TOTAL						R\$ 419.830,00



Prazo de entrega: Os materiais deverão ser entregues no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da emissão da Ordem de Compra que será enviada por e-mail ao fornecedor pelo Departamento de Suprimentos.

Local de entrega: Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado da Saúde localizado na Rua João de Arruda Pastana, nº 150, Centro – Amparo, SP, no horário compreendido das 7h30 às 11h00 e das 12h30 às 16h00 de segunda a sexta-feira.

Condições de pagamento: O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após o recebimento e aprovação dos itens pela secretaria solicitante, acompanhados da respectiva Nota Fiscal Eletrônica.

Vigência da ata de registro de preços: A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, com início a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por mais 12 (doze) meses, com base no art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 14.133/2021.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 6, inciso LVIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no **Item 13 - Das Infrações Administrativas e Sanções** - do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Caroline Brandão Pires de Almeida
Secretaria Municipal de Saúde

Empresa: DROGAFONTE LTDA.
CNPJ: 08.778.201/0001-26.
Endereço: Rodovia Br-101, Norte S/Nº - KM 56.6 Jardim Paulista, Paulista - PE.



CEP: 53409-260.
Representante: Erika Millane Braz Monteiro.

TESTEMUNHAS:

Nome: Julio César Camargo
Matrícula: 10128

Nome: Ademir Correa
Matrícula: 4390



TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Contratante: Município de Amparo.

Contratada: DROGAFONTE LTDA

Ata de Registro de Preços nº 050/2025.

Objeto: Constituição de sistema de registro de preços para eventual aquisição futura de medicamentos padronizados pela Secretaria Municipal de Saúde para atender toda a rede básica do Município de Amparo/SP pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos.

Advogado: Mykner Marcel Casagrande de Lima.

OAB/SP nº 354.915.

1. Estamos CIENTE de que:

- a)** O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b)** Poderemos ter acesso ao processo, tendo em vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c)** Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomadas, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1.993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d)** Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando o processo.

2. Damo-nos NOTIFICADOS para:

- a)** O acompanhamento dos atos do processo até se julgamento final e consequente publicação;
- b)** Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e as formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Amparo, 29 de julho de 2025.



SMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO



AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Carlos Alberto Martins.

Cargo: Prefeito.

CPF: 217.166.038-46.

RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME, RESPONSÁVEL QUE ASSINA O AJUSTE E ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Caroline Brandão Pires de Almeida.

Cargo: Secretaria Municipal de Saúde.

CPF: 370.535.638-04.

Assinatura:

GESTOR E FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:

Nome: Caroline Brandão Pires de Almeida.

Cargo: Secretaria Municipal de Saúde.

CPF: 370.535.638-04.

Assinatura:

PELA CONTRATADA:

Nome: Erika Millane Braz Monteiro.

Cargo: Gerente de Compras.

CPF: 097.367.714-74.

Assinatura:



CADASTRO DE RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA

Contratante: Município de Amparo.

Contratada: DROGAFONTE LTDA

Pregão Eletrônico nº 045/2025.

Ata de Registro de Preços nº 050/2025.

Objeto: Constituição de sistema de registro de preços para eventual aquisição futura de medicamentos padronizados pela Secretaria Municipal de Saúde para atender toda a rede básica do Município de Amparo/SP pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos.

Nome	Carlos Alberto Martins.
Cargo	Prefeito.
RG	34.613.581-3.
Endereço Residencial	Rua Manuel Heitor, nº 79, Centro, Amparo/SP – CEP 13900-550.
Telefone	(19) 9748 9555.
E-mail	gabinete@amparo.sp.gov.br

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP.

Nome	Julio Cesar Camargo.
Cargo	Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação.
Endereço Comercial	Av. Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP – CEP: 13.900-400.
Telefone e Fax	(19) 3817 9300.
E-mail	jccamargo@amparo.sp.gov.br

Amparo, 29 de julho de 2025.

Julio Cesar Camargo
**Secretário Municipal de Administração
e Tecnologia da Informação**



**DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Contratante: Município de Amparo.
CNPJ nº 43.465.459/0001-73.

Contratada: DROGAFONTE LTDA
CNPJ nº 08.778.201/0001-26.

Ata de Registro de Preços nº 050/2025.

Data de assinatura: 29 de julho de 2025.

Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços em 29 de julho de 2025 e término em 28 de julho de 2026.

Objeto: Constituição de sistema de registro de preços para eventual aquisição futura de medicamentos padronizados pela Secretaria Municipal de Saúde para atender toda a rede básica do Município de Amparo/SP pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos.

Valor total: R\$ 419.830,00 (quatrocentos e dezenove mil, oitocentos e trinta reais).

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e serão remetidos quando requisitados.

Amparo, 29 de julho de 2025.

Carlos Alberto Martins
PREFEITO